



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA**



ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

C E R T I D ã O

De acordo com o Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, esgotadas as instâncias recursais e proferida a decisão final nas folhas 93, do processo nº 010/2024, encaminhe-se para publicação oficial, conforme minuta anexa.

O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí, 24 de Março de 2025.



Documento assinado digitalmente

NINA ROSA REZENDE LENZI

Data: 24/03/2025 10:29:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nina Rosa Rezende Lenzi
Diretora da Vigilância em Saúde
Portaria nº 240/2025